

PROCESSO: 0519-0017/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – RADIOS PORTÁTEIS

AUTORIZAÇÃO

À DIRETORIA DE COMPRAS,

Trata-se de solicitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RÁDIO PORTÁTIL, ACOMPANHADO DE ANTENA, CHIP DE CINTO, FONE DE OUVIDO E BATERIA RESERVA, por meio de CONTRATAÇÃO DIRETA – EMERGENCIAL**, para atender as necessidades da GUARDA MUNICIPAL DE PILAR e demais órgãos da estrutura administrativa pelo período de 30 (trinta) dias, considerando a necessidade emergencial.

Considerando a **Intensidade das chuvas que recaíram na cidade de Pilar/AL nos últimos dias**, sendo inclusive noticiadas no Jornal Extra de Alagoas que o município de Pilar foi um dos mais castigados pelas chuvas que caíram no estado desde o dia 16 de maio de 2025, onde resultaram em diversas consequências para o município, inclusive inundações em vários pontos da cidade, haja vista o aumento do nível da Lagoa Mangaba, ao qual ameaça piorar a situação de inundações na cidade. Também foram registrados deslizamentos e alagamentos em vários pontos da cidade, conforme o próprio relatório da Defesa Civil do Município e alertas vinculados pela Defesa Civil do Estado de Alagoas, tais como o Relatório do Serviço Geológico do Brasil (SGB-CPRM) que indicam que áreas de risco em Pilar passaram por um processo de rastejo, com rachaduras em imóveis e trincas no solo, em decorrência de fortes chuvas que ocorreram no início do mês de maio.

AUTORIZO a contratação via DISPENSA DE LICITAÇÃO artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 por entender que a situação do município no presente momento é emergencial, visto que pessoas e comunidades estão sendo afetadas conforme registro de pessoas desalojadas fornecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social devido às chuvas e o histórico de chuvas na cidade nesse período nos últimos anos, em razão do mês de maio ser um mês que, historicamente, é o mês mais chuvoso em Pilar, com média de 158 milímetros, havendo variação sazonal extrema na precipitação mensal.

Posto isto, é que autorizo a contratação direta de forma emergencial, ao passo que remeto os autos à **DIRETORIA DE COMPRAS** para que, com o auxílio da Defesa Civil e da Guarda Municipal busque alternativas para a contratação pretendida, e cumprimento ao item 02 – pesquisa de preços do Memorando nº 043/2025, oriundo da Procuradoria Geral do Município – PGM, evoluindo em seguida à **DIRETORIA ESPECIAL** 

DE LICITAÇÕES E CONTRATOS para análise e providências, a fim de acolher o pedido posto e promover a análise da viabilidade técnica e jurídica do pedido, em atenção as formalidades legais estabelecidas no Decreto Municipal 98/2023 em conformidade com a Legislação Federal para os casos de situação emergencial.

Pilar, 23 de maio de 2025.



Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR

PROCESSO: 0519-0017/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – RADIOS PORTÁTEIS

AUTORIZAÇÃO

À DELCA,

Retornam os autos com manifestação da Diretoria de Compras, através do Despacho nº 41/2025 com valor atribuído a contratação de R\$ 13.002,00 (treze mil e dois reais).

Ciente do valor atribuído, **AUTORIZO** a contratação via DISPENSA DE LICITAÇÃO artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 por entender que a situação do município no presente momento é emergencial, visto que peças e comunidades estão sendo afetadas conforme registro de pessoas desalojadas fornecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social devido às chuvas e o histórico de chuvas na cidade nesse período nos últimos anos, em razão do mês de maio ser um mês que, historicamente, é o mês mais chuvoso em Pilar, com média de 158 milímetros, havendo variação sazonal extrema na precipitação mensal, como já dito em despacho anterior, agravada pelos últimos dias, conforme relatado pelas mídias sociais, vejamos:
<https://globoplay.globo.com/v/13615309/> ;
<https://www.jornaldealagoas.com.br/municipios/2025/05/19/7863-184-pessoas-estao-desalojadas-e-desabrigadas-pelas-chuvas-em-alagoas>;
<https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2025/05/21/chuva-desabrigados-quarta-feira-21-de-maio.ghtml> ;

Sigam os autos à **DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** para análise e providências, a fim de acolher o pedido posto e promover a análise da viabilidade técnica e jurídica do pedido, em atenção as formalidades legais estabelecidas no Decreto Municipal 98/2023 em conformidade com a Legislação Federal para os casos de situação emergencial.

Pilar, 28 de maio de 2025.



Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR